



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20211891 DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 7/2021-019, CELEBRADO ENTRE A PESSOA FISICA DIEGO CARNEIRO ALVES E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE TRATA-SE DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO.

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.115/0001-17, com sede na AV. BEIJA FLOR Nº09 QD-31, representado por ARINEIDE SILVA RIBEIRO, SECRETARIA, doravante denominado CONTRATANTE, e DIEGO CARNEIRO ALVES, inscrito no CPF 042.095.656-52, com sede na AV. ARAPONGAS, QD. 27 CS. 11, UIRAPURU, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, representada por DIEGO CARNEIRO ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|--------------------------|---------|------------|------------------|-------------|
| 021488 | LOCAÇÃO DE IMOVÉL. | MÊS | 8,00 | 2.800,000 | 22.400,00 |
| | | | | VALOR GLOBAL R\$ | 22.400,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 6017.082440033.2.004 Serviços de Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2021 e encerra-se em 31 agosto de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 20 de Dezembro de 2021

AV. DOS GIRASSOIS Nº 15, BAIRRO MORUMBI



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 09.555.115/0001-17
CONTRATANTE

DIEGO CARNEIRO ALVES
CPF 042.095.656-52
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____